


# O ECHO LIBERAL.

Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia  LIBERAL em Oeiras. Subscreeve-se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 8\$000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeros avulços a 200 rs.

*Admonere volumus, non mordere,  
Prodesse, non laedere.*

Erasmio.

Queremos admoestar, não morder;  
Ser uteis, e não offender.

## EDITAL.

O Bacharel Carlos Luiz da Silva Moura Juiz de Direito Substituto da Comarca de Oeiras por S. M. I., e Presidente da Junta de lançamento do imposto de 10 por cento sobre o rendimento annual do gado vaccum, e cavallar deste Municipio.

**F**AZ saber que em virtude da Lei Provincial n.º 439 de 23 de Setembro de 1843, que creou o imposto de 10 por cento sobre o rendimento annual do gado Vaccum, e Cavallar nesta Provincia, se hade reunir a Junta do lançamento do referido imposto nesta Cidade, em Casa de sua residencia pelas 10 horas do dia 16 de Janeiro do anno proximo futuro, pelo que convida a todos os Membros da referida Junta ao cumprimento de seus deveres, e igualmente aos donos administradores, e vaqueiros de todas as Fazendas, Sítios, e lugares deste Municipio d'Oeiras, que remção nos termos do artigo 5 da Lei Provincial do 1.º de Outubro de 1845, até o indicado dia 16 de Janeiro do anno vindouro, todos os assentos dos bezerros, e poldrinhos dos annos de 1847, a 1848, e 1848 a 1849, ainda mesmo que outros tenham sido os vaqueiros, donos, ou administradores, devendo apresentar os assentos não só dos bezerros e poldrinhos dos proprietarios, ou possuidores, como de todas as mais pessoas, que criarem nas indicadas fazendas: Sítios, e lugares, sejam agregados, entenzos, ou escravos; e para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente Edital, com a declaração, que a falta da remessa dos assentos referidos sugere o lançamento a revella, e que a sunegação do verdadeiro numero de bezerros, e poldrinhos, dá lugar a uma condemnação do duplo do valor da imposição do que for sunegado, cujo valor da condemnação pertencerá a pessoa, que denunciar a fraude. Este se publicará em todos os districtos deste Municipio, e se afixará no lugar do costume. Oeiras 15 de Novembro de 1849. Eu Ismael Joze de Faria, Escrivão da Junta o escrevi.

Carlos Luiz da Silva Moura.

## ECHO LIBERAL.

Temos a vista um não curto apontamento de factos extraordinarios como escandalosos, e puniveis, praticados pelas autoridades criminaes, e policiaes e pelo Commandante do destacamento das Barras, sendo todos exclusivamente dirigidos pela brutalidade, do Sr. Angelo Custodio d'Aranjo Bacellar. Essa Villa, entregue pelos Sis. Peretti, e Bahia a esse homem estulto, porque outra couza não foi a transacção de proteger elle pela violencia, pela compressão, e pela força a candidatura dos Sis Peretti e Bahia, dando-se-lhe as mesmas autoridades de 1845 com poderes discretionarios, como se fez nomeando-se 1.º suplente do Delegado a Joaquim Carvalho, e alterando-se a lista dos suplentes do Juiz Municipal para pôr-se em 1.º lugar a Francisco Borges, dous homens assaz conhecidos pelas suas violencias e extorções d'aquelle tempo hoje repetidas, e no todo escravizados á vontade do Sr. Barcelhar, essa Villa, dizemos nós, geme sob o mais atroz despotismo, e o Sr. Peretti, delegado da infernal *tolerancia e justiça*, ri-se dos soffrimentos dos Barreenses, e de tudo duvida; o Sr. Peretti recebe continuamente representações e queixas contra as atrocidades ali praticadas, e com o seu indifinivel — resposta Vmc. — para afinal sepultar queixas e respostas no pó da sua Secretaria, deixa que continuem a couza a vontade das bachanaes do seu collega Barcelhar; o Sr. Peretti que tem ouvido pessoalmente alguns dos oprimidos pelos desatinos desse dictador das Barras, que fugindo ao cacete e aos punhaes d'elle, e de seus campangas, aqui tem vindo pessoalmente expor-lhe o estado d'aquella Villa, diz que de tudo duvida, porque julga impossivel; e felices se conciderão aquelles a quem S. Exc. dá uma cartinha particular para os seus instrumentos, e algozes, pedindo-lhes por obsequio aquillo que lhe cumpria fazer por justiça, e os miseros Barreenses que querem escapar com vida, fogem as tiranias do brutal amigo do Sr. Peretti, que ali tras pelo cahresto o proprio Juiz de Direito interino o Sr. Dr. Mendes Junior, o Juiz Municipal, o Delegado em exercicio, e o Commandante do destacamento, e a Villa acha-se deserta, e só nella se ouvem os berros do Sr. Bacellar, e dos seus sequazes, limitados a essas autoridades ás praças do destacamento, e aos peitos largos do potentado Doutor. Grande miseria è por sua duvida

que o Sr. Peretti a trôco de um diploma frêto, e nullo se tenha rebaixado ao ponto de deixar impunemente commetterem se crimes repetidos, e continuos assassinatos como no P. Imperial, cujos monstros pazeão impunes dentro da Villa a face das autoridades que os protegem, porque são os cabeças dos horrores ali committidos; não menos faz pasmar, que o Sr. Peretti em pagadesses infames serviços eleitoraes consinta que um homem feroz e violento impere nas Barras, e extermine os seus inimigos, provocando com seus actos destruidos, aquillo mesmo que cumpre evitar, a desordem em grande escalla; mas quer nos parecer que para outro fim não é o silencio sistematico do Sr. Peretti, visto como sem um pronunciado movimento se lhe na mui difficil emitir a voz Tosta em Pernambuco, e acabar com os liberaes do Piahy, como tanto lhe não pedido os seus amigos da — voz da verdade, — aconselhando-o que vingue nos lib raes daqui os males que esses homens carnivoros encherjavão na revolução de Pernambuco. Convença se porem o Sr. Peretti que não terá o gostinho dessa vingança, nem com o massacre dos Piahienses ganhará um pasta de ministro, salvo se mandar espingardiar sem cauza aquelles que S. Exc. chama inimigos do Imperador, porque ouzárão disputar a eleição de S. Exc. e do seu Chefe de Policia o nario Sr. Bahia, e a aquelles que não sympathisão com os modos grosseiros e insivis de S. Exc. quando muitas vezes procurando-o em horas proprias, para c zos do serviço publico S. Exc. os tem mandado despachar das escadas do seu palacio, dizendo a uns que lhes não pode fallar, e que mandem dizer o que querem, a outros que lhes não falla sem que compraõ isto ou aquillo, e a outros que os não quer ver, Saiba o Sr. Peretti que dessa cadeia em que se acha deve ouvir a todos, sem distincção de opiniões, e a todos fazer justiça, pois que S. M. Imperial o não collocou ahi para ser parcial: quando mesmo alguem se vá queixar de S. Exc. por seus despotismos e desman os, soffra com paciencia, e não desça do seu lugar para encher a um homem, que pede justiça, porque em tal caso S. Exc. não é mais do que um outro homem simplesmente, e então sugenta-se a uma justa represalia no momento do ataque, e se S. Exc. tem diisso escapado, não pense que seja por falta de disposição nos offendidos para repellirem a offença, agradeça a precaução que tem tomado de não apparecer na occasião, e servir-se dos seus ordenanças, ou do seu Secretario. Sim, repetimos, no Piahy não ganhará o Sr. Peretti a celebridade de um Tosta, porque os Piahyenses inteiramente pacificos e amantes da verdadeira ordem tem fugido das provocações dos satellites de S. Exc., e fugirão sempre: verdade é que desgraçadamente vão presenciando, ora o assassinato barbaro de um de seus amigos, como o do infeliz Padre Ignacio, seu irmão Sebastião, e tantos outros, que em curto espaço tem cahido sob o panh l e hachama te das ordas selvageas, que impunes se conservão no misero municipio do Principe Imperial, e que merecem elogios dos homens de S. Exc. na — voz da verdade, — aonde por escarneo a moral, e para eterno padrão de infamia da policia do Sr. Bahia, delle mesmo, e desdouro d'administração de S. Exc. o Sr. Peretti, se publicárão as cartas particulares roubadas com os bens e dinheiro das victimas pelos sicarios, e por elles mesmos remetidas ao Sr. Bahia, e por este como um triumpho apre-

sentadas ao Sr. Peretti; e ora os processos iniquos, e as prisões arbitrarías como a do Sr. Azevedo nas Barras, por um crime de responsabilidade affiançavel, e que não obstante lá está na cadeia sem se lhe conceder fiança, nem se lhe admittir julgamento, porque assim quer o Sr. Baccellar, e o Sr. Juiz de Direito interino, que está pela vontade desse estolido com quem tem feito cauza commum, e muitas vezes quando um Gamenho, Commandante do destacamento, e esse Baccellar, verdugo das Barras, se espiritalisção, lá poem o Sr. Azevedo incomunicavel, e o Sr. Peretti não acredita nisto porque è impossivel; como do Sr. Antonio Ferreira Alves Secretario da Camara da mesma Villa, que por não entregar o livro e mais papeis da qualificção, que se achavão em mão do Juiz de Paz foi condemnado a dois mezes de cadeia, cuja sentença cumprio; como a do Sr. Eulalio em Campo-maior por uma responsabilidade tão sem fundamento q' a Thesouraria da Fazenda aprovou o acto desse Sr. naqualidade de seu Collector; como a do Sr. Barbalho no Principe Imperial, que alem de ser gravemente ferido por um tiro da patrulha, foi o criminoso porque era Juiz de Paz, e jazeu na cadeia, até que se pôde evadir, visto como se lhe negava fiança, e tentavão assassina-lo na prisão, o que fez constar ao Sr. Peretti; como as dos Srs. Antonio Fortes, e Portugal na Parahyba, os quaes não vierão ter arbitrariamente a Capital, por obterem um Habeas-copus do mui digno Juiz de Direito dessa Comarca o Sr. Dr. Cerqueira; como muitas outras de que não fizemos especial menção; e finalmente como a do nosso amigo o Sr. Pestana, que estando affincado em um processo de responsabilidade, e se não tendo conseguido como quiserão por força encarceral-o em consequencia d'esse processo, logo que a 11 d'Agosto chegou a esta Cidade por certos particulares a noticia, de que elle fôra pronunciado na Pelção em outro processo de responsabilidade, que aqui foi julgado improcedente, e que o Sr. Peretti, que tanto tem atraicido e calumniado ao Sr. Pestana, que lhe foi franco e lial, recebeu uma dessas cartas, e a mandou apresentar ao Sr. Bahia capital inimigo do perseguido, este, com essa perfida insinuação de S. Exc. immediatamente determinou a prisão de sua victima, que foi sem formalidade alguma agarrada na rua por deus fuzileiros na manhã do dia seguinte, e sem attenção ao grão social do Sr. Pestana; sem se ter em vista o ser elle Contador vitalicio d'Administração da Fazenda Provincial, Tenente Coronel tambem vitalicio do 1.º Batalhão de Guardas Nacionaes da Capital, e Deputado Provincial; sem se considerar que esse homem sobre ter perto de 20 annos de serviço em empregos de Fazenda, nesta Provincia, exercendo diversos lugares de commissão e com uma conducta que tem merecido a estima publica, mesmo de muitos dos seus adversarios politicos, fez voluntaria e gratuitamente a campanha de 1839 a 1840 com sacrificio de sua pessoa, e lemitados bens, não apparecendo até hoje um pedido seu em remuneração de serviços, nem mesmo de despeza feitas, porque elle professa o principio de que quando serve a sua patria cumpre com um regoroso dever de cidadão, assim foi despeitosamente prezo, e lançado em uma enx via de involta com criminosos de morte, e alguns sentenciados, e ahi jazeu sem nota de culpa até que depois de muitos dias chegou então da Relação a sentença de pronuncia, que lhe foi intimada; e por que antes elle se dirigisse ao Sr. Bahia fazendo-lhe conciderar a sua injustiça, e mostrando lhe que devia ter uma prisão mais conforme com a sua pessoa, e onde os seus amigos e sua familia o podessem ver sem a nauzia de uma inxovia, foi isto despresado, e até notado pelos vis aduladores dos Srs. Bahia e Peretti perseguidores do Sr. Pestana, que ainda hoje existe na mesma prisão, bem que já mais desofogado, em consequencia da bonomia do Sr. Dr. Motta, que ordenou que elle ficasse só em um quarto, e ainda, segundo

nos consta com toda a certeza, por não querer o Sr. Peretti que o Sr. Pestana passasse para a sala livre obstando ao Sr. Dr. Motta, que a isso se propoz espontaneamente, o dizer S. Exc. que ali não havia segurança, futil reflexão de S. Exc., que bem mostra a sua alma pequenina, como que se o Sr. Pestana nas circunstancias em que se acha de pai de familia seja capaz de procurar evadir-se, para se dizer que não há segurança para elle aonde a tem para accusados de parreicidio, assassinio, roubo, furto & Persegua Sr. Peretti, que o nosso amigo tem paciencia, e resignação para soffrer e esperar; farte-se desse homem que teve o atrevimento de se não curvar a hypocrezia de S. Exc.; escreva, empregue a sua influencia, abuze do lugar que para flagelo do Piahy occupa como tem feito para aniquilar um cidadão prestante, pai de familia, coberto de serviços honrosos e que nunca o offendeo, e antes bem que o elhasse como adverço em opiniao, não duvidou uzar de fraqueza, que S. Exc. em sua *honestidade, e justiça* tem invertido contra elle. Ignora por ventura o Sr. Peretti que as accusações feitas ao nosso amigo o Sr. Pestana tem sómente por fundamento paixões politicas? Não o publicação os proprios accusadores, testemunhas, e juizes que se hão pronunciado contra o nosso amigo, sob os auspicios de S. Exc.? Não dizem que é preciso acabar com esse homem porque não é um cego instrumento de suas paixões? Oh! vergonha! E o Sr. Peretti tão alto collocado se presta a tão baixos manejos de partidos?! Não sabe o Sr. Peretti, e o não tem repetido muitas vezes, que se o Sr. Pestana estivesse do lado dos seus perseguidores seria um santo homem? E não sabe o Sr. Peretti, que de 1844 a 1846 quando circunstancias obrigarão ao Sr. Pestana, bem como a muitos outros, que com elle estão hoje no seu devido lugar, a fazerem cauza commum com os que óra o perseguem, era elle o centro de operações, e um paço de importancia se não dava, um club não tomava resoluções sem que elle fosse ouvido, por cuja razão possui o fio de Ariadne do laberitho d'aquelle tempo, e que por sua honra soffre hoje as maiores ingratições dos seus companheiros de então, e tudo cala, e nada quer fazer respirar que comprometa a ninguem? E a vista de tudo isto não tem o Sr. Pestana razão de amargamente queixar se de S. Exc., por se ter tornado um verdugo cruel contra elle, pondo em orfandade sua mulher, uma filha, sua sogra e quatro cunhadas moças todas

piahyenses, que não tem outro abrigo se não o licito trabalho do nosso amigo, que a mais de um anno vive acabrunhado com a tirania de S. Exc., em satisfação de caprichos de partidos? Oh! Sr. Peretti, repetimos, isso é mui deponente, e assaz vergonhoso para um Presidente de Provincia!!! Mas console se o n sso amigo, certo de que com o seu aniquilamento, com seu extermínio não aniquilará, nem extinguirá o Sr. Peretti, e os seus amigos de hoje o partido liberal no Piahy, e seus brios: soffra o nosso amigo com a paciencia e resignação que até agora tem mostrado; esgote todos os recursos juridicos, e afinal não esmoreça, porque lá está a cima de todos os Perettis a Magnanimidade de S. M. Imperial, que nos hade salvar, e sobre tudo lá está Deus no Ceo, que é o ultimo consolo do homem religioso. Deixe que o Sr. Peretti siga a sua rotina de desp ta sanhueto, e sanguinario: na terra, ou no inferno elle terá o pago, porque Deus é justo.

Sim, Sr. Peretti, continui a zombar dos Piahyenses perseguindo os a seu grito, não lhes faça justiça, lemitte-se ao seu — resposta Vnc. — tatica de que tem uzado desde o principio da sua administração ensanguentada, para suplantar as queixas dos offentidos, e vá consentindo nos desatinos de um Bacellar, e de outros quejaudos, assim como consentio, e favoreceo a quantos desatinos, violencias, arbitrariedades, e indignidades praticou o energumeno Sr. Bahia durante essa escandalosa eleição d'elle e de S. Exc.; continui no pouco tempo em que por desgraça nossa ainda temos o desgsto de o ver na cadeira presidencial a desrespeitar todas as Leis geraes e provinciaes, apropriar Constituição, erigindo-se S. Exc. em Supremo Legislador, nullificand todos os actos d'Assamblièa Provincial, só dando cumprimento as suas vontades arbitrarías, e a esses regulamentos que fez, q' sendo alterados, e emendados pela Assembleia, S. Exc. os não sancionou, e entretanto vai se regulando por disposições, que não existem de direito; crie como vai fazendo prebendas vitalicias para gratificar aos seus conquistadores eleitoraes, sem ter para tanto autoridade; distribua os dinheiros da Provincia a seu talante; erija-se em fim em um pequeno imperadorsinho, que todos lhe hirão beijar os pés, menos aquelles que o detestão como a um despota estonteado.

Bem quizeramos nós que nos não faltasse tempo e espaço para analisar detalhada-

mente a insolencia do Sr. Peretti com a Assembléa, os seus arbitrios na Administracão da Fazenda, e seus actos de parcialidade em geral; porem quiz que não é impossivel fize-lo antes que S. Exc. se retire, o que bastante nos contrista em razão de poder o Sr. Peretti supor, que guardamos decoro nos seus desmandos em quanto esteve no poder, por isso nos antecipamos a declarar-lhe, que a exposicão dos factos, e atrocidades electoraes nos deteve até ha pouco; mas que agora, ou esteja S. Exc. presente e no poder, ou ausente, terá de saber com franqueza a nossa humilde opinão sobre a sua desastrosa administração nesta Provincia, onde como um verdadeiro absolutista fez quanto lhe aprouve, e tudo sepultou no silencio do seu archivo, visto como a excepção de poucas ordens publicadas no — Constitucional, — folha a que S. Exc. deu garrote com chicanas, e que só mandou continuar poucos dias antes de ordenar, que nada mais se imprimisse na Typographia Provincial, zimbando assim do senso dos Piauienses, nada mais vio a luz da publicidade até hoje; e S. Exc. é constitucional, é ordeiro? quer o Governo da nação pela nação, ou ao menos com sciencia da nação? Não tres vezes não.

---

### CORRESPONDENCIA.

*Sr. Redactor.*

Constanda-me, que alguns infames periodiqueros do Rio Grande do Norte, e do Maranhão, ou mesmo alguns outros detractores tem uto, e propalado por suas indignas folbas, ideias que tentem a achincalhar ao benemerito Sr. Dr. Casimiro Joze de Moraes Sarmiento, e a fazer crer, que o trezeto Sr. Dr. é filho de um criado de servir, que foi estudar, e formar-se com emollas, que espanca a seu pae, que o matou, e q' por isso este não existe, não me pude conter, e deixar de indignar-me, contra tão viz detractores, e patentiar ao publico, a falsidade de taes asserções, para esclarecimento das pessoas, que não conhecem ao Sr. Dr. Sarmiento, e a seus paes. Saibaõ pois, que o pae do Sr. Dr. Sarmiento, é o Sr. Tenente Coronel de Guardas Nacionaes Joaquim Antonio de Moraes, natural da Cidade da Caxoeira da Provincia da Bahia, que d'ali veio para esta Ci-

dade, com idade de 19 annos, na companhia do Ex. m.º Sr. Senador Luiz Joze d'Oliveira, e do Ex. m.º Sr. Visconde da Parnaíba ambos ainda vivos, além de ter nesta Provincia do Piahy arranjad em algum emprego de escripturação para o qual tinha o Sr. Tenente Coronel toda a aptidão, viveza, e intelligencia, que nunca foi criada do Sr. Senador, e nem do nenhum outro, pois que vinha a meza do Sr. Senador, que então fora despachado Ouvidor, para esta mesma Provincia, e que muito o estimava, e respeitava, como se fosse seu proprio filho; que em consequencia, foi admitido a Escrivão Ajudante do Escrivão da extincta Provedoria da Fazenda Nacional, então Fazenda Real o Sr. Narciso Joze da Silva, casando-se ao depois com uma cunhada do dito Escrivão, a S. D. Anna Carolina de Moraes e Silva, j. v. n. de 14 annos, e filha legitima do foador Manoel Antunes d'Assumpção, e de D. Reza Maria Bernarda da Silva pessoas gradas, e abastadas, p' r cujo consorcio teve o Sr. Tenente Coronel de dote mais de seis contos de reis em prata, em bens e dinheiro: que de Escrivão Ajudante, passou a Official de Fazenda na criação da Junta da Fazenda publica, de que demittindo-se foi tractar da vida mercantil, negociando em fazendas, generos, e boi das, em cujo estado tem-se conservado até hoje, e continua, com o que ha augmentado sua fortuna, tractando se sempre com decencia e a Lei da Nobreza: tem servido os cargos publicos, e de mais consideração nesta Provincia, como os de Juiz Almotacé, Vereador, e Procurador das antigas Camaras, Vereador da Camara Municipal, Juiz de Paz, Subdelegado, Delegado Juiz Municipal e Orphãos, Juiz de Direito interino e Chefe de Policia, Membro do Conselho de Provincia, aonde servio de Secretario, Deputado Provincial, Procurador Fiscal da Thesouraria Geral, Promotor publico & & d servindo sempre em todos estes empregos a maior intelligencia, assiduidade, honradez, probidade, e firmeza de character, a toda a prova, não sendo d'estes que assignão de cruz: mais tem servido o Sr. Tenente Coronel por duas vezes de Ezactor do Imposto de 10 por cento, substitutivo do Dizimo do gado vacum e cavallar, e quando Capião de 2.ª linha, servio tambem d'Ajudante d'Ordens do Governo, de Commandante da Policia rondante, e Auditor da gente de guerra, entrando em muitos conselhos em que se desenvolvia como qualquer Magistrado & & demittindo-se sempre de todos estes empre-

gos espontaneamente: saibão mais que o Sr. Tenente Coronel Moraes é um Cidadão abastado, que vive dos rendimentos de suas fazendas de gado vacca e cavallar, dos jornaes de seus pretos, do aluguel de suas casas, dos lucros de seu negocio de fazendas, e do premio de seus capitaes pois n'esta Cidade é quasi o unico que dá dinheiro a juros: não queremos dizer com isto que o Sr. Tenente Coronel Moraes tem uma fortuna colossal, mas sim que a tem independente, com actividade no trabalho; saibão mais que o Sr. Tenente Coronel Moraes tem uma conducta regular, que é bom cidadão, bom esposo, bom pae, bom senhor, e bom amigo, que é philantropico, e caridoso, e que faz o bem que pode: saibão mais que o Sr. Tenente Coronel Moraes, estima sobremaneira, e em extremo ao Sr. Dr. Moraes Sarmiento, porque este sempre tem sido muito bom e obediente filho, e que dos mesmos sentimentos é possuida a Sr.<sup>a</sup> D. Anna mae do Sr. Sarmiento, que suspira e morre de saudades por elle & &: saibão mais que o Sr. Tenente Coronel Moraes é primo carnal e legitimo do Ex.<sup>m</sup> Sr. Desembargador Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos, presidente da relação da Bahia, em cuja provincia tem muitos parentes, e todos os que são do dito Sr. Tinha pelo lado paterno: saibão finalmente, que o Sr. Tenente Coronel Moraes gastou para cima de oito contos de reis com a formatura do Sr. Dr. Moraes Sarmiento, pois q' no ultimo anno d'ella despendeu a somma de dois contos e quatrocentos mil reis, e que não houve esmolla alguma e se alguém a deu que o declare, e prove para ser pago. Esta é a pura verdade, Sr. Redactor, e não o que dizem esses perversos, viz. e envejosos calumniadores: digne-se pois insirir estas linhas no seu periodico, pelo que muito obrigará ao seu

Att. <sup>o</sup> Venerador.

Oeiras 10 de Novembro de 1849.

*Antonio Luiz de Moraes Castello-branco.*

#### PUBLICAÇÕES APEDIDO.

Rio de Janeiro 6 de Setembro de 1849.  
Ill.<sup>m</sup> Sr. Tenente Coronel Thomé Joaquim Gomes Teixeira. Oeiras.

Tendo nós levado ao conhecimento de S. A. I. & R. o Senhor Principe Conde d'Aquila a carta de V. S. de 10 de Novembro

de 1848 a nós dirigida, e que acompanha a conta de sua Administração das Fazendas do Canindé durante o tempo que V. S. foi Procurador do mesmo Senhor. — Ordenamos S. A. I. & R. que agradeçamos em Seu nome a V. S. os serviços a Elle prestados o que com praser fazemos por meio desta. Temos a honra de ser

De V. S.

muito attentos criados.

*Samuel Phellips & C.<sup>as</sup>*

*Sr. Redactor.*

É sómente para que fique registrado no seu jornal, que lhe peço a inserção do facto de que vou tractar, visto como este misero municipio do Principe Imperial se acha abandonado a sanha dos cruéis assassinos do infeliz Padre Ignacio, que aqui paeceião impunes, e gosão do exercicio, dos cargos publicos, por graça da *justiça*, e *tolerancia*; e porque estão os habitantes convencidos que da primeira autoridade só parte apoio a essa gente

Na tarde do dia 22 de Outubro, estando o Sr. Manoel Correia Lima Junior em uma casa vizinha, ouviu na sua porta vozes que dizião — *rsgote todo* — e essas vozes partião do Sr. Joze de Mello Barros Barateiro, alcunhado — *cavillo do cão* — O Sr. Lima Junior, que é o Juze de Paz em exercicio, chegou-se ao Sr. Barateiro, e pediu-lhe que se retirasse, pois que não queria barulhos em sua porta, e o Sr. Barateiro que é da grei dos bemaventurados, retorquiu-lhe, que se estava bebado fosse curtir a sua caxaca; e porque o Sr. Lima lhe t rnasse que bebado era elle, foi isso bastante para o Sr. Barateiro dar no dia 23 ao Sr. Delegado Manoel Antonio de Souza uma queixa contra o Sr. Lima, e a 24 foi este pronunciado incurso nos artigos 207, 260, e 290 do Cod. criminal; e a 25 foi a casa do pronunciado cercada pelo Sr. Alferes Athaide, q' o não encontrando deo parte ao Delegado que a viesse correr, e isto das 6 para as 7 horas da tarde. O Delegado respondeo que se retirasse visto não ter achado o pronunciado. A 4 do corrente pediu o proprio Sr. Barateiro uma escolta para com ella fazer a prizão, e o Sr. Delegado prompto a condescender com essas exigencias dos seus amigos d'agora; o Sr. Delegado Manoel Antonio de Souza, que esquecendo a criação que recebera em caza do Pae do finado Padre Ignacio, onde

era tratado como filho, não duvida ser de presente o instrumento malvolo de perseguição de seus irmãos e parentes de criação, sobre modo que foi o proprio que expedio a deprecada, com cuja capa foi assinado em Villa de Souza o Padre Ignacio: foi elle sim, Sr. Redactor, que em recompensa dos beneficios que recebêra dos progenitores do Padre Ignacio, d'elle mesmo, e de toda a sua familia, munio aos ligadaes inimigos d'essa victima da politica actual, com essa ordem para o livro d'ace-rar, e não o subdelegado do Polo signal como erradamente se tem publicado: é ainda elle que continua na sua sede de exterminio da familia que o criou. Deos o fa-de bem, e o Sr. Peretti que lhe arranje uma comenda, e o Sr. Bahia que lhe alcance na côrte uma penção vilalicia, pelos relevantes serviços que vai prestar a s bacamartes da *tolerancia e justiça*. P. Imperial 6 de Novembro de 1849.

*Um inimigo dos ingratos.*

De Valença um nosso correspondente nos communica o seguinte.

Leandro Alves de Oliveira, co-rêo no processo do Capitão Joaquim Mathias Bernar-de, sendo despronunciado pelo Juiz Muni-cipal, e apresentada a despronuncia ao De-legado, este o mandou amarrar e metter no tronco por 5 dias, dizendo mui fiescamente que isso era para amañal o. Assim e pois como o Delgado de Valença observa a Lei, e respeita as Sentenças de um Juiz que lhe é superior; é mais um acto da moderação e justiça que assaz caracterisão a esse Sr. a quem o Sr. Peretti considerava bollo de angü quando o o meoa, como o disse a certa pessoa por occasião de queixar-se de suas arbitrariedades.

Imprimem-se actualmente em Lisboa, Por-to, Coimbra, Funchal, Pontadelgada e An-gra 47 periodicos dedicados a politica, li-teratura e sciencias com maior ou menor extensão, os quaes empregão alem de 60 redactores e traductores, 190 compositores, 80 impressores, 140 distribuidores, 38 re-visoros, e mais 200 individuos indirectamen-te interessados nessas publicações. A di-ri-

nuição do porte dos jornaes no correio é uma das causas que tem concorrido para esse desenvolvimento. Ao mesmo ten po sabe á luz uma infinidade de traducções do fran-cez e do inglez que não é possível sujeitar á estadística.

( *Do Publicador Maranhense* )

## ANNUNCIOS.

Os credores do finado Manoel Joze da Fonseca, abaixo assignados declarão que se oppoem a dadiwa por elle feita em prejuizo dos mesmos credores a Mariana Alves Vil-la Nova, casada com Manoel Marques da Costa, de uma morada de cazas na rua do Hospital, comprada a Luciano Barboza de Souza, visto como apesar de figurar a dita Mariana de compradora dessas cazas, tem os annunciantes documentos para provar que na compra existe fraude, pois que foi feita por aquelle finado, ninguem pois con-trate as ditas cazas com a referida Maria-na, porque os abaixo assignados protestão contra qualquer acto feito por ella a tal respeito praticado. Oeiras 10 de Novem-bro de 1849

*Justino Joze da Silra Moura.*

*Dr. Simplicio de Souza Mendes.*

*João Evangelista Barboza de Carn.* ○

—Vende-se uma morada de casas n.º 3 citas por detraz do Liceo desta cidade, as quaes serão de José Anes de Carvalho, quem as pertenter dirija-se a esta typographia que se lhe dirá com quem deve contratar.

—Na Loja do Tenente Angelo, fronteira da rua do Fogo, tem avenda bom assucar re-finado a 320 rs. a £.

—No fim do mez d'Agosto proximo passa-do fugio a Guimarães, Magalhães & Silva de bordo do Pataxo J zephina um seu es-cravo de nome Joaquim melato acaboucla-do de idade de 14 a 16 ann s pouco mais ou menos: he filho do Pará de bonita fi-gura muito esperto e dezambaraçado, e c on-s-ta aos annunciaetes que sahio do Maranhão em uma Canôa para o Miarim ou Cajapió; tem principios e bastante habelidade para marinheiro, e andava embarcado a bastan-te tempo no dito Pataxo Jozephina. Quem o pegar e entregar ao annunciante nesta Cidade será bem recompençoado do seu tra-balho. Oeiras 8 de Novembro de 1849.

*Jesuino Epifanio Baptista.*